

SEPLAG
Secretaria de Estado
de Planejamento
e Gestão



Governo de
**Mato
Grosso**

RAG 2023

Conceituação e base legal

Conceituação do instrumento

| Conceituação

O que é o RAG?

O Relatório da Ação Governamental – RAG é um instrumento de avaliação dos programas integrantes do Plano Plurianual – PPA 2020-2023.

| Conceituação

Qual é a finalidade do RAG?

Tanto o processo de elaboração quanto o próprio RAG têm os propósitos de:

- Avaliar o desempenho dos programas, tendo como base o que foi planejado para o recorte anual;
- Avaliar a adequação dos programas para o alcance dos objetivos declarados para o médio prazo;
- Identificar as melhorias necessárias para o próximo ciclo.

Base legal do RAG

| Base legal

Lei complementar n. 101/2000

Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

I- disporá também sobre:

(...)

e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados nos programas financiados com recursos dos orçamentos;

| Base legal

Lei n. 11.955/2022 (LDO 2023)

Art. 42. Em cumprimento ao art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000, a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos será apresentada pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público Estadual e pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso, por meio do Relatório de Ação Governamental – RAG, e que compõe a prestação de contas de governo, será entregue pelo Chefe do Poder Executivo à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado em até 60 (sessenta) dias da abertura da Sessão Legislativa, (...)

| Base legal

Lei n. 11.955/2022 (LDO 2023)

Atenção ao §2º do Art. 42:

“Cada Poder citado no caput do deste artigo, além do Ministério Público Estadual e do Tribunal de Contas de Mato Grosso, elaborará o relatório de avaliação de resultados referente aos programas sob sua responsabilidade e fará seu encaminhamento conforme previsto no §4º.”

| Base legal

Disposições legais sobre o RAG na LDO 2023

De acordo com o art. 42 da Lei 11.955/2022 (LDO 2023) a avaliação dos programas considerará, em relação aos programas finalísticos:

- Os valores apurados para os indicadores;
- O desempenho orçamentário-financeiro, comparando o planejado e o executado;
- O desempenho das ações em relação às metas físicas e orçamentárias, comparando o planejado e o executado.

A identificação dos programas e ações deve incluir os nomes dos respectivos responsáveis.

| Base legal

Disposições legais sobre o RAG na LDO 2023

- O responsável legal pela entrega do RAG é o Chefe do Poder Executivo, ou seja, o Governador do Estado de MT.
- O RAG integra a Prestação de Contas de Governo.
- Os destinatários legais do RAG são a ALMT e o TCE.
- O prazo para entrega do RAG é em até 60 (sessenta) dias da abertura da Sessão Legislativa.

| Base legal

Normatização específica para o processo do RAG 2023

Obedecendo ao que é estabelecido no art. 42 da Lei n. 11.955/2022 (LDO 2023), a SEPLAG publicará normatização específica para o processo do RAG 2023, definindo detalhes do processo, como as atividades a serem desenvolvidas, seus prazos e responsáveis.

Obrigado!

SEPLAG
Secretaria de Estado
de Planejamento
e Gestão



Governo de
**Mato
Grosso**